

COMUNS URBANOS: CONTRADIÇÕES, CONFLITOS E PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UM URBANISMO CONTRA HEGEMÔNICO

Bernardo Nascimento Soares
Doutorando em Urbanismo (PROURB/FAU/UFRJ)
Laboratório de Moradia e Terra Urbana da Baixada e Fluminense (LabMoTe/UNIGRANRIO)
bsoares.urb@gmail.com

RESUMO:

O presente trabalho se insere na investigação de formas contra hegemônicas de produção e apropriação do espaço urbano, identificando as relações dialéticas de poder entre Estado, mercado e sociedade. Tem como objeto de estudo os “Comuns Urbanos” e sua relação com as contradições da urbanização neoliberal transformadas em conflitos e contraposições a este modelo hegemônico no campo do Urbanismo, problematizando os impactos sobre a produção social do espaço urbano, e a insurgência de forças sociais compostas por agentes coletivos na reapropriação e construção do espaço. Assim, reconhecendo que a partir de novas relações de poder entre Estado, mercado e sociedade sobre a produção do espaço urbano insurgem novas formas de participação social, propõe uma abordagem conceitual sobre os comuns urbanos para a realização de novos estudos urbanísticos baseados na democratização, na coletivização e no associativismo.

Palavras-chave: Comuns Urbanos. Conflitos Urbanos. Espaços Insurgentes. Participação Social.

GT-16: Produção e reprodução do espaço urbano – teoria e prática

1. INTRODUÇÃO

A hegemonia neoliberal sobre a urbanização tem se tornado uma problematização recorrente e muito tem se discutido e formulado acerca de seus efeitos sobre a produção do espaço urbano e as práticas de intervenção no ambiente construído, envolvendo as relações de poder entre Estado, mercado e sociedade, sobretudo no debate sobre o direito à cidade.

Esta forma de ação hegemônica, no entanto, tem sido acompanhada por uma série de conflitos que ora são ocultados, ora são aflorados – cuja condição depende das relações supracitadas e da maneira como se estabelecem os processos decisórios sobre o planejamento e gestão urbanos. Neste sentido, depende primordialmente de formas e níveis de organização e mobilização da sociedade civil diante das articulações entre os demais agentes – o Estado e o mercado – que personificam os poderes público e privado na ação sobre a produção do espaço urbano.

Por outro lado, tal problematização, extensiva como tem se apresentado, tem apontado, simultaneamente, para a discussão e a experimentação de noções e práticas contra hegemônicas que estabeleçam contraposições ao paradigma de planejamento e urbanização neoliberal. As investigações sobre tais contraposições, contudo perpassam os conflitos produzidos e acirrados por esta hegemonia cuja condição, por sua vez, se atrelam às relações de poder estabelecidas através dos processos decisórios de planejamento e gestão. Isto é, tais contraposições estão na raiz das contradições existentes no paradigma de planejamento neoliberal, o que conduz à radicalização dos conflitos decorrentes de suas ações.

O presente trabalho se insere na investigação de formas contra hegemônicas de produção e apropriação do espaço urbano, identificando as relações de poder, bem como as possibilidades e alternativas de democratização, coletivização e associativismo nesse processo. Nesta inserção, têm-se como objeto as formas de insurgência dos Comuns Urbanos e sua relação com as contradições da produção do espaço transformadas em conflitos e as contraposições ao modelo de urbanização neoliberal, constituindo-se na participação de diversos agentes [coletivos] nos processos decisórios de intervenção sobre o espaço urbano.

Para o geógrafo David Harvey (2014), os comuns se diferem dos espaços e bens públicos por meio da ação política, de caráter coletivo, por parte dos cidadãos e de pessoas que destes pretendem se apropriar para garantir seus direitos e usufrutos. Isto é, a qualidade dos comuns reside na apropriação por forças sociais, representadas pela sociedade civil, de bens e espaços públicos para um benefício coletivo e mútuo, para garantir seus direitos, expressar suas opiniões e fazer suas reivindicações pelo direito à cidade. E para o professor, arquiteto e urbanista, Stavros Stavrides

(2015), os espaços comuns são aqueles produzidos por pessoas para estabelecer uma comunalidade que abrigue, suporte e expresse suas ideias e formas de luta de caráter coletivo. Para sua produção, portanto, bastam algumas iniciativas que contraponham ao âmbito do mercado, relacionando-se com os conflitos urbanos e as diversas formas insurgentes de manifestação contra hegemônica para a produção do espaço.

Assim como a hegemonia neoliberal é percebida em escala global, também o são as formas de manifestação e apropriação do espaço urbano que constituem um elemento articulador e um ideário coletivo, acionando, de algum modo, conteúdos e formas dos chamados comuns. Dentre esta diversidade de experiências, estão: as manifestações e ocupações das praças Syntagma, em Atenas, Tahrir, no Cairo, da Catalunya, em Barcelona; e as Jornadas de Junho de 2013 em diversas capitais brasileiras – quando se tratam de espaços públicos que se tornaram comuns urbanos, na acepção de Stavros Stavrides (2016); e as *juntas vecinales* de El Alto, na Bolívia, o Plano Popular da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro [2011, 2016], o reassentamento de Piquiá de Baixo, em Açaílandia-MA, a Ocupação Dandara, em Belo Horizonte e Movimento Ocupe Estelita, em Recife – quando se tratam de experiências participativas na intervenção sobre o espaço urbano.

E estas formas insurgentes de produção do espaço na contemporaneidade, que revelam as contradições neoliberalizantes e o afloramento de conflitos e lutas sociais se apresentam como contestações, contraposições e práticas que apontam para elementos de uma utopia compartilhada que, por sua vez, contribuem para a reflexão acerca de uma contra hegemonia sobre a questão urbana, baseada no direito à cidade e na participação social.

2. CONTRADIÇÕES DA URBANIZAÇÃO NEOLIBERAL

Este artigo, ao buscar uma reflexão sobre as formas de contestação à hegemonia neoliberal sobre o Urbanismo, se sustenta na fundamentação teórica e na problematização acerca, por um lado, de seus impactos sobre a produção social do espaço e a reestruturação urbana, e, por outro, de formas de reapropriação do espaço urbano baseada na democratização e na coletivização. Estas contestações emergem das contradições desse modo de produção, que fazem aflorar uma diversidade de conflitos e disputas sociais que, por sua vez, criam condições e novas possibilidades de práticas sociais e estratégias que caracterizam um movimento contra hegemônico. Logo, a partir de novas relações de poder entre Estado, mercado e sociedade sobre a produção do espaço urbano, insurgem novas formas de participação social.

Num primeiro momento, cabe problematizar o modo como o neoliberalismo tem se constituído e

influenciado sobre o processo de produção do espaço, sendo marcado, conforme diversos estudos e análises, por uma profunda e constante desigualdade social e por uma estreita reconstrução das institucionalidades estatais e societárias. Contudo, este modo de produção não pode deixar de ser revisto a partir de uma abordagem sobre as relações entre forças sócio estruturais dominantes, isto é, relações entre processos econômicos, políticos e culturais marcados pelo controle e pelo poder sobre a sociedade [e o Estado], conforme assinalado por Mark Gottdiener (2016).

Segundo o autor, sobre o espaço ocorrem diversas manifestações do capitalismo¹ que tendem a pulverizá-lo e a transformá-lo em mercadoria. Essas manifestações têm se traduzido em intervenções estatais impulsionadas por incentivos privados – representados pelo mercado – e se materializado através da produção de “projetos, ações e formas de espaço” em que frações do capital “se articulam de maneira complexa com a política pública, planejamento local e especulação imobiliária” (GOTTDIENER, op. cit., p. 202). Sua forma espacial resultante tem se caracterizado pela “desconcentração”, num movimento em que o ambiente construído se insere numa ordem socioeconômica de acumulação de capital em escala mundial e controlada por um sistema global. Contudo, a influência sobre o espaço tem assumido uma dimensão física em escala local, demonstrando o caráter multiescalar desse processo.

Os regimes de acumulação, no entanto, historicamente marcados por ciclos de crise, têm sua base reconstituída a partir de uma base fundamentada na desregulação do controle do Estado sobre os modos de produção e na privatização de recursos e serviços públicos, atuando de forma bastante particular sobre a produção do espaço – associando-se diretamente a transformações urbanas e se concentrado nas cidades². E, operando em condições de crise e em urgência de renovação, esta forma de regulação dirigida pelo mercado e orientada pelo crescimento financeirizado assume um padrão de desenvolvimento desigual³ que não se caracteriza como uma etapa transitória ou interrupta, mas que representa sua própria “face co evolutiva e co dependente” (BRENNER, PECK, THEODORE, 2009, p. 4, tradução livre do autor).

Para esses autores, esse modelo de produção tem se apresentado sob dois “momentos dialeticamente entrelaçados”: a “destruição”, atingindo a disposições institucionais, acordos políticos e aparados legais vigentes; e a “criação”, voltando-se para novas infraestruturas para o

¹ Conforme Gottdiener (2016): o conflito de classes, a reprodução do trabalho, a reprodução das relações de produção, a acumulação de capital, a formação de crise etc.

² Conforme David Harvey (1996, 2005); Neil Brenner, Jamie Peck e Nick Theodore (2009) e outros autores que têm debatido sobre o avanço neoliberal sobre o planejamento urbano e sobre o conceito de Empreendedorismo ou Empresariamento Urbano.

³ Ermínia Maricato (1996) e Raquel Rolnik (1988) já abordam este padrão sobre a urbanização das cidades brasileiras.

crescimento econômico orientado ao mercado e à mercantilização de bens e serviços, transformando-se em commodities (Ibid., p. 5). E, sucessivamente, se refletido em duas tendências: o “desmantelamento” de formas institucionais existentes e contraditórias; e o “lançamento” de novas modalidades de regulação institucional e novas formas de gestão estatal (Ibid., p. 5). No âmbito do Planejamento, esta forma de “destruição criativa” tem se constituído através de estratégias de desregulação e re regulação institucional, de controle social, de ações policiais e de vigilância – incluindo, em alguns casos, o poder de força bruta e bélica –; e através de medidas de redução de impostos, concessões de terra, diminuição de custos administrativos e produtivos, cortes de serviços públicos e, primordialmente, de privatizações de obras de infraestrutura urbana (Ibid., p. 8)⁴.

Os reflexos da urbanização neoliberal têm se concentrado nas cidades – tomadas como arenas estratégicas de destruição criativa e loci para a experimentação de re regulação institucional direcionadas para o espaço urbano:

O denominador comum dos urbanismos neoliberais é o projeto fundamentalista do mercado de ativação das instituições públicas locais e capacitação dos autores privados para estender a mercantilização no tecido social urbano (...) promovendo, assim, o desmantelamento de espaços urbanos não mercantilizados e autogestionários (BRENNER, 2016, p. 11).

É justamente esta escala do espaço que lhe apresenta as maiores possibilidades de acumulação e instrumentação capitalista – e que se materializa na dimensão do ambiente construído, refletindo-se especialmente sobre os espaços e equipamentos públicos e a infraestrutura urbana, restringindo o direito à cidade. Por outro lado, é nas próprias cidades que a neoliberalização tem, também, demonstrado suas mais acirradas contradições, as quais se revertem em formas de contestações e de “resistência concertada” (Ibid. p. 7). Seus impactos são tão representativos, intensos e tensionados que as ações de neoliberalização são, inerentemente, associadas a conflitos e disputas sociais. O que, por sua vez, tem indicado uma fricção ao neoliberalismo em diversas dimensões – no campo teórico e no campo prático⁵.

⁴ Os mecanismos político institucionais destrutivo-criativos da urbanização neoliberal são sintetizados pelos autores em uma tabela: Recalibração das relações intergovernamentais; Redução das finanças públicas; Reestruturação do Estado de Bem-Estar; Reconfiguração da infraestrutura institucional dos Estados locais; Privatização do setor público local e das infraestruturas coletivas; Reestruturação dos mercados e moradias urbanas; Reprocessamento das regulações do mercado de trabalho; Reestruturação das estratégias de desenvolvimento territorial; Transferência interlocal de políticas; Re regulação da sociedade civil urbana; Re representação da cidade.

⁵ São diversas a produções e contribuições, através de extensa bibliografia acerca do planejamento e do urbanismo neoliberais, suas contradições e contestações. Segundo Neil Brenner (2016), a crise de governança e falha sistemática neoliberal produzem cada vez mais desigualdade, privatiza os espaços e restringe direitos sociais. Em 2015, uma

Essas “fricções” apontam para alternativas e paradigmas cujo fundamento comum é um modelo de democracia participativa rebatida sobre o urbanismo, refletindo-se em ambos campos teórico e prático:

Não é surpresa que, como distintas formas de resistência e oposição às dinâmicas do neoliberalismo emergente, os debates sobre a teoria e prática da democracia e sua relação com a justiça social, ambiental, cognitiva e cultural ganharam visibilidade e intensidade (SANTOS, Boaventura de Souza e NUNES, João Arriscado, 2004, p. 1, tradução livre do autor).

Assim, produzir essas alternativas parece demandar a criação de novos espaços baseados na participação exercida na re apropriação de bens públicos e modos de produção [do espaço] que, ora, reside nas próprias contradições neoliberais.

3. DAS CONTRADIÇÕES ÀS FORMAS DE CONTESTAÇÃO

Ao passo que as políticas neoliberais têm acirrado as desigualdades sociais nas cidades, seus programas de reestruturação do espaço urbano têm, simultaneamente, sido acompanhado por diversas formas de resistência. Investigar como um modo de produção do espaço tão desigual, desequilibrado, excludente e socialmente injusto conduz, portanto, a uma problematização das relações de poder entre o Estado, o mercado e a sociedade sobre o espaço – que assumem diversas formas de “conflitos”:

O ritmo acelerado de transformações do espaço público e de reestruturação urbana por meio de grandes projetos e o aprofundamento das desigualdades socioespaciais a partir de interseções urbanísticas têm, como consequência, o acirramento dos conflitos urbanos (OLIVEIRA, SÁNCHEZ, TANAKA, MONTEIRO, 2016, p. 18).

A percepção dessas relações indica que a perduração deste modo de produção depende da ocultação dos conflitos que lhe são inerentes. Isto é, as políticas neoliberalizantes sobre o espaço⁶, tão consistentes de contradições e tão produtoras de conflitos, perdura justamente quando oculta esses conflitos. Torna-se essencial, portanto, reconhecer que esses conflitos, qualificá-los, avalia-

exposição apresentada no Museu de Arte Moderna de Nova Iorque (MoMA) explorou a temática do crescimento desigual das cidades sob práticas “neoliberalizantes” contraposta por estudos de intervenções sob uma condição contra hegemônica, mais progressista e produtiva. A exposição está documentada em Gadanho (2015) e comentada em Harvey (2014a).

⁶ Essas políticas têm se materializado intensamente no contexto dos grandes projetos urbano e se refletido, nas cidades brasileiras, em ações de desapropriação, remoção de favelas, periferação, privatização, concessões, parcerias público privadas, operações urbanas consorciadas etc., sendo caracterizadas pelo regime de “exceção” (VAINER, 2009).

los e relacioná-los.

Carlos Vainer e Carlos Walter já nos trouxeram um conceito de conflito social em torno das relações de poder entre diferenças forças sociais na produção do espaço:

Práticas que colocam em oposição intenções, interesses ou sentimentos quanto a um objeto (ou um conjunto de objetos) determinado(s) (...) Com efeito, sendo a sociedade diversa, múltipla e contraditória, necessariamente produzirá e atribuirá múltiplos e contraditórios sentidos (significados) ao conflito (VAINER e WALTER, 1993, p. 3 apud CÂMARA, op. cit., p. 117).

Recorrendo à vertente do Planejamento Conflitual, a noção de “conflito urbano” nos conduz a uma percepção e interpretação através de lutas urbanas ou movimentos sociais urbanos, envolvendo choques ideológicos, sócio econômico culturais e ambientais “localizados no tempo e no espaço” (CÂMARA, 2016, p. 114).

E, se os conflitos urbanos estão genericamente presentes no modo de produção capitalista da cidade, eles se apresentam ainda mais frequentes e intensos sobre o padrão neoliberalizante de urbanização. Relacionam-se, assim, com forças sociais potencialmente organizadas para a apropriação e retomada do espaço, reforçando seu caráter político, público e coletivo em contraposição às formas de “enclausuramento”, “normalização”⁷ e privatização. Por sua vez, um modo alternativo de “comunalização” dos espaços molda novas formas de participação.

Logo, o padrão neoliberal se relaciona de modo particular com a participação, que se apresenta como um mecanismo de exposição dos conflitos, em contraposição às prerrogativas de ocultação neoliberais: Se o poder público reconhece [e restringe] seu papel na produção da cidade como produtor de mais valor, fornecendo as condições fundamentais para a reprodução do capital (SANTOS JUNIOR, 2015), ele também irá, de alguma forma, se envolver com a luta de classes. Neste caso, seus esforços se concentram sobre a omissão e a repressão de formas insurgentes de contestação e oposição, representadas pela participação.

Isto é, o padrão neoliberal simultânea e efetivamente produz, oculta e repreende os conflitos urbanos e assim somente pode restringir a participação, por mais que a possa incorporar em seu discurso⁸. Neste caso, a contestação e a contraposição à urbanização neoliberalizante se constitui,

⁷ Stavros Stavrides (2016) resgata uma abordagem sobre os enclaves, de Peter Marcuse, e a normalização, de Michael Foucault, quanto à neoliberalização do espaço.

⁸ Isto tem sido percebido em diversos planos e gestões de governo, especialmente através dos Planos Estratégicos. Contudo, essas incorporações são limitadas e restritas, se ampliam no discurso e insignificadamente se transforma em ação. Quando ocorre, se utiliza dos mais velhos, estereis e manipuladores instrumentos.

inerentemente, em novas formas de participação reforçadas pelo caráter público, político e coletivo do espaço urbano. Estariam estas condições presentes nos espaços comuns?

No sentido do reconhecimento e aproveitamento desses espaços, sua conceituação também pode ser resgatada a partir dos pensamentos do filósofo Henri Lefebvre e do geógrafo David Harvey, conforme sintetiza Orlando Alves dos Santos Junior (2015). Com base nos dois pensadores, o autor reconhece que é a partir de uma relação dialética entre os espaços participativos que

se podem abrir caminhos inovadores de se pensar as diferentes formas de apropriação dos espaços urbanos coletivos pelos distintos agentes sociais e os conflitos sociais daí decorrentes, além de iluminar novas possibilidades de ação e rebeldia coletiva (SANTOS JUNIOR, 2015, p. 197).

Segundo Lefebvre (1999), as contradições entre os espaços podem ser percebidas a partir de três conceitos: a isotopia, a heterotopia e a utopia.

Os espaços isotópicos se constituem “no mesmo lugar”, isto é, são homólogos à lógica do capital e apresenta funções e estrutura análogas à sua reprodução. Eles são “espaços produzidos pelo poder público, na lógica de criação das condições de reprodução do capital ou na lógica da dominação política”. Isto é, “são espaços de participação criados e utilizados como mecanismos de dominação” (SANTOS JUNIOR, 2015, p. 206).

Os espaços heterotópicos, por outro lado, são “espaços da diferença”, do contraste, da contraposição, “apropriados pelos agentes como espaços de reprodução da vida, desmercantilizados” (SANTOS JUNIOR, 2015, p. 206). São, portanto, espaços de insurgência da cidadania e de novas práticas de participação.

E os espaços utópicos são definidos “pelo não-lugar, pelo alhures”; são espaços que, ainda, não existem plenamente, mas que estão em continua semeadura na realidade urbana (SANTOS JUNIOR, 2015, p. 206) e que constituem uma busca incessante na luta pelo direito à cidade, contida no processo de revolução urbana.

A reflexão sobre os espaços comuns se insere, portanto, no aprofundamento da análise sobre as contradições da urbanização neoliberalizante. E encontra uma contraposição a partir das formas de contestação marcadas pela apropriação e reconstrução dos espaços públicos. Desse modo, concentra-se sobre as formas insurgentes de participação que se reinventam através do conceito de heterotopia, o qual

delinea espaços sociais limítrofes de possibilidades onde “algo diferente” é não apenas possível, mas fundamental para a definição de trajetórias revolucionárias. Esse “algo diferente” não decorre necessariamente de um projeto consciente, mas simplesmente

daquilo que as pessoas fazem, sentem, percebem e terminam por articular à medida que procuram significados para sua vida cotidiana. Essas práticas criam espaços heterotópicos por toda parte (HARVEY, 2014, p. 22).

Assim, conforme David Harvey, os espaços heterotópicos também são essenciais e potenciais para uma superação das formas de luta pelo direito à cidade praticadas na atualidade e para o alcance de uma mudança maior:

A teoria de Lefebvre de um movimento revolucionário situa-se exatamente no polo oposto: a confluência espontânea em um momento de irrupção”, quando grupos heterotópicos distintos de repente se dão conta, ainda que por um breve momento, das possibilidades da ação coletiva para criar algo radicalmente novo (HARVEY, 2014, p. 22).

Esta “confluência” pode apontar para uma perspectiva sobre a diversidade e a relação dialética de complementaridade entre os espaços ditos “comuns”.

Uma abordagem sobre esta relação pode ser encontrada a partir de Faranak Miraftab (2009), para quem a hegemonia neoliberal também cria contradições que podem estimular a insurgência de formas mais genuínas de lutas pela apropriação dos espaços e bens públicos e novas práticas de coletivização, através da democracia e da participação:

Embora em democracias de baixa densidade a governança neoliberal legitime sua dominância, através da criação de espaços participativos institucionalizados, o processo também cria uma disjunção na qual movimentos insurgentes também podem tirar vantagem (MIRAFTAB, 2009, p. 34, tradução livre do autor).

Contudo, diante da diversidade de espaços que se constroem, distintivamente, ora sob as contradições neoliberais, ora a partir de suas contestações, como é possível fundamentar um paradigma contra hegemônico de planejamento que, de algum modo, acionam diferentes concepções sobre os comuns urbanos?

Já que o próprio movimento hegemônico é inerentemente composto de contradições e conflitos, torna-se incapaz de conter a diversidade de formas de contestação que, por sua vez, não se encerram sob a institucionalização pelo Estado – o qual se torna obrigado a interagir com as mesmas. Isto logo resulta numa relação substancial entre os diversos espaços participativos:

Eles usam seus direitos constitucionais e um discurso baseado nesses direitos para alcançar suas reivindicações por moradia subsistência, mas não têm ilusões quanto aos limites de suas lutas através de procedimentos legais ou canais sancionados pelo Estado ou organizações não governamentais. Eles se utilizam dos espaços formais quando são vantajosos, e os desafiam quando se revelam injustos ou limitados. Quando os canais

formais falham eles inovam em canais alternativos para reafirmar sua cidadania e para alcançar uma cidade justa (MIRAFTAB, 2009, p. 37, tradução livre do autor).

A partir daí, se reconhece uma distinção entre os espaços participativos que, de acordo com Faranak Miraftab, reside na percepção sobre a inclusão da sociedade civil, relativizada conforme as condições de formação da cidadania.

Segundo a autora, estes espaços podem ser diferenciados e conceituados entre espaços convidados e espaços inventados. Os espaços convidados são aqueles em que “as ações de movimentos populares e de organizações não governamentais aliadas são legitimadas por ‘doadores’ e intervenções governamentais e tencionam lidar com a dificuldade do sistema”; e os espaços inventados são aqueles em que “as ações coletivas pelas classes populares que confrontam diretamente as autoridades e desafiam o status quo” (MIRAFTAB, 2009, p. 38-39).

Contudo, ao passo que a experiência brasileira ainda se demonstra insuficiente através dos espaços convidados ou de natureza institucionalizada, é no próprio processo de urbanização capitalista que se apresenta um fator significativo para a expansão e equiparação da cidadania.

Ao enfrentar os modelos de urbanização excludente e de cidadania desigual – materializados na segregação sócio espacial –, a autoconstrução do espaço, como sustenta James Holston (2013), se torna um domínio de elaboração e reconstrução simbólica de uma cidadania insurgente, esteando a luta pela democratização. Como também observado pelo autor, é em contraste com a alienação da democracia exercida restritamente pelas eleições livre e pelo direito ao voto direto e com formas de organização social representadas apenas por associações locais de moradores e entidades religiosas ou sindicais, mas também com a desigualdade expressa no acesso a redes de infraestrutura e a bens e serviços básicos como a própria moradia, que insurgem novos espaços de “participação cívica e avaliação coletiva (HOLSTON, op. cit., p. 308).

Estes espaços participativos insurgentes revelam, portanto, sua natureza de independência do Estado e de suas instituições, mas com uma postura de contraposição e reação a determinadas ações institucionalizadas. Percebe-se, portanto, uma relação de complementaridade entre as institucionalidades e as formas insurgentes, diferenciadas entre si. Elas não estabelecem, nem devem estabelecer, uma relação dicotômica ou de exclusão, conforme mostra Faranak Miraftab:

Os dois tipos de espaços se encontram numa relação mutualmente constituída, de interação, e não binária. Eles não são mutualmente exclusivos, nem são associados a indivíduos, ou grupos, ou tipo particular da sociedade civil (MIRAFTAB, 2009, p. 39).

Esta diferenciação, portanto, nos permite perceber que, na participação social, não apenas a

articulação técnica, acadêmica e popular é necessária, mas se torna necessário buscar também uma interação entre a diversidade dos espaços. Isto é, na contínua avaliação sobre os limites e as possibilidades dessas experiências não se pode limitar aos aspectos e desempenho de cada espaço, mas sim estabelecer uma relação dialética inter espaços participativos. Em outras palavras, defende-se uma reflexão sobre a dialética entre particularismos militantes e universais, conforme elaborado por David Harvey (2007), buscando identificar mediações e traduções entre suas experiências comunitárias e locais com os processos mais amplos de discussão sobre a cidade e a sociedade, encontrados, de algum modo, nos “comuns”.

4. Considerações finais: A criação dos comuns

Como observa Santos Junior, com base em Lefebvre, cada um desses espaços, quer sejam convidados ou isotópicos, quer sejam inventados ou heterotópicos, vêm constituindo novas formas de luta de classes e, sendo assim, são compostos e atravessados por uma variedade de contradições, disputas e conflitos entre diversos agentes. Estas características, naturalmente, também se diferenciam entre os espaços institucionais e insurgentes. Se, do ponto de vista de Lefebvre, é preciso sempre recriar espaços heterotópicos, para tanto também se demonstra importante como eles se relacionam com os espaços isotópicos. E, a partir desta relação, reconhecer suas diferentes potencialidades sobre a participação.

Estas formas de insurgência, revistas tanto a partir da cidadania debatida por James Holston (op. cit.), quanto dos “espaços inventados” de Faranak Miraftab (op. cit.), também encontra fundamentação nas “interseções insurgentes” de Michael Hardt e Antonio Negri (2009). Os autores apresentam uma intrínseca relação entre a insurgência e as instituições: “insurgência, como dissemos, necessita das instituições – apenas instituições de um tipo diferente”. E defendem esta ideia a partir do reconhecimento das singularidades de cada forma de manifestação social, e da necessidade de interseções entre elas para se apropriar do “aparato estatal” e “desmantelá-lo”, isto é, criar novas instituições como parte de um processo democrático. Essas interseções, por sua vez, também operam no âmbito do conflito: “Um processo institucional baseado no conflito, contudo (...), pode consolidar a insurgência sem negar sua força de ruptura e poder” (Ibid., p. 356, tradução livre do autor). Uma nova definição das instituições, conforme Hardt e Negri, portanto, se baseia na existência dos conflitos urbanos, em sua extensão para uma ruptura social e na possibilidade de contraposição ao poder vigente e que consolidem hábitos e novas práticas de coletivização, encontradas na abordagem sobre os espaços comuns.

Equivalendo-se aos espaços inventados de Faranak e às interseções insurgentes de Hardt e Negri, encontra-se nas “instituições de expansão”, de Stavros Stavrides, uma interpretação mais ampla sobre a interação entre as práticas de comunalização e as institucionalidades. Stavrides (2015, p. 14) reconhece os chamados experimentos de coletivização e comunalização como descobertas ou recriações do espaço não apenas em seu caráter físico e material – o espaço público –, como também em seu caráter metafórico e imaginário, interagindo com as instituições e evocando o empoderamento – o espaço comum.

Para o autor, os espaços comuns são “nodos espaciais através dos quais a metrópole torna-se novamente o lugar da política” (STAVRIDES, 2016, p.55, tradução livre do autor), em que se questionam as formas de vida e organização social e em que as mesmas se transforma, sob perspectiva da coletividade e da comunalização. E esta transformação significa práticas tanto de desobediência e resistência aos “enclaves” de Peter Marcuse e à “normalização” de Michael Foucault, isto é, “novas formas emergentes” que reconfiguram o espaço urbano e constroem novas formas de lutas coletivas pela reinstituição das relações de poder e a retomada do espaço público:

Nesse estágio, vários atores (...) desafiam a normalização do espaço. Através de redes de coletividade, eles reivindicam e negociam o espaço como comum, co-criando o “espaço-em-construção” [coletivo] (STAVRIDES, 2016, p. 149, tradução livre do autor).

E, neste processo, se identificam algumas qualidades essenciais nas práticas dos comuns: a diversidade de sujeitos e temas que, por sua vez, refletem uma diversidade de formas de ação; estas diversas formas de ação [mútuas e complementares] surgem do reconhecimento das diferenças e do relacionamento entre si, refletindo-se em formas de interação e colaboração que criam novas possibilidades de organização e apropriação do espaço; e, através da colaboração e da coletivização, criam-se mecanismos ‘anti acumulação de poder’ – ou de sua redistribuição –, evocando o interesse coletivo e a ação comum.

A diversidade formas de insurgências e suas interações – entre si e com as institucionalidades – argumenta-se aqui, incorpora alguma noção do comum. Ao passo que estas insurgências emergem dos interstícios do modo capitalista de produção do espaço e dos fortes impactos do modelo de urbanização neoliberal, geram contestações e contraposições que assumem novas formas de coletivização e práticas sociais de comunalização⁹. Em contraposição, David Harvey reinterpreta

⁹ Estas práticas, segundo David Harvey (op. cit., p. 145), estabelecem relações sociais coletivas e não mercantilizadas conforme os aspectos individualizado e mercantilizado da propriedade privada, reforçados pela urbanização neoliberal, não são capazes de atender a necessidades e interesses comuns da sociedade.

os comuns urbanos como um “modelo para resistir ao poder capitalista e repensar a política de uma transição anticapitalista” (HARVEY, 2014, p. 167).

Sobre a maneira como os comuns urbanos têm se produzido, organizado, utilizado e apropriado, Harvey argumenta que, para isso, “basta uma mistura de iniciativas individuais e privadas que organizem e apreendam efeitos de externalidade ao mesmo tempo em que colocam alguns aspectos do entorno fora do âmbito do mercado” (Ibid., p. 154). No entanto, parece ser decorrente, ou ao menos estar relacionada a efeitos desse planejamento neoliberal caracterizado pela onda de privatizações dos espaços e bens públicos e pela “perda de comunalização”. Esta urbanização neoliberal tem, portanto, se caracterizado por uma “incessante produção de um comum urbano (ou sua forma espectral de espaços e bens públicos) e sua eterna apropriação e destruição por interesses privados (Ibid., p. 156).

Portanto, aqui se defende a importância de uma abordagem sobre as diferentes concepções de comuns e sua possibilidade de constituir um elemento articulador de um ideário coletivo e utópico através do compartilhamento de interesses e práticas entre sujeitos e atores coletivos. E a necessidade de realizá-la explorando-se da diversidade de formas de contestação e através de uma abordagem dialética conforme aqui defendida.

Mas, como encarar esses elementos e suas diferenças? Que dialéticas estabelecem os espaços institucionais e os insurgentes? Estas reflexões parecem fundamentais para compreender o sentido da participação nas experiências contestatórias e insurgentes das cidades brasileiras, assim como contribuir para a superação de seus limites e com o aproveitamento de suas potencialidades.

A ação sobre a urbanização, sem dúvida, precisa problematizar sobre como esses espaços são apresentados pela literatura e na teoria, bem como se constroem e se realizam na prática. De modo que essas questões se impõem como missão para novos estudos sobre o direito à cidade. E, assim, todos os questionamentos apontam para uma diretriz, a qual se trata de buscar “a unidade em uma diversidade de espaços e locais sociais fragmentados” (HARVEY, 2014, p. 246) para se constituir uma resposta a uma concepção restrita e instrumental da participação social.

5. REFERÊNCIAS

Livro/Book:

GADANHO, Pedro. **Uneven Growth: Tactical Urbanisms for Expanding Megacities**. New York: The Museum of Modern Art, 2014.

GOTTDIENER, Mark. **A Produção Social do Espaço Urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

HARDT, Michael, NEGRI, Antonio. **Commonwealth**. Library of Congress Cataloging-in-Publication Data, 2009.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

SANTOS, Boaventura de Souza e NUNES, João Arriscado. **Introduction: Democracy, Participation and Grassroots Movements in Contemporary Portugal**. South European Society and Politics, 9:2, set. 2004.

STAVRIDES, Stavros. **Common Space: the city as commons**. Chicago: University of Chicago Press, 2016.

Capítulo de Livro/ Book chapter:

CÂMARA, Breno Pimentel. Conflitos Urbanos no Rio: mapear a desigualdade, colecionar lutas. In: OLIVEIRA, Fabricio Leal de, SÁNCHEZ, Fernanda, TANAKA, Giselle, MONTEIRO, Poliana (Orgs.). **Planejamento e conflitos urbanos: experiências de luta**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

HARVEY, David. The crisis of planetary urbanization. In: GADANHO, Pedro. **Uneven Growth: Tactical Urbanisms for Expanding Megacities**. New York: The Museum of Modern Art, 2014a.

HARVEY, David. **Espacios del Capital: hacia una geografía crítica**. Madri: Ediciones Akal, 2007.

OLIVEIRA, Fabricio Leal de, SÁNCHEZ, Fernanda, TANAKA, Giselle, MONTEIRO, Poliana (Orgs.). **Planejamento e conflitos urbanos: experiências de luta**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. A reforma e o plano: algumas indicações gerais. In: GRAZIA, Grazia de (Org.). **Plano Diretor: Instrumento de Reforma Urbana**. Rio de Janeiro: FASE, 1990. p.13-25.

ROLNIK, Raquel. São Paulo, início da industrialização: o espaço é político. In: KOWARICK, Lúcio (Org.). **As lutas sociais e a cidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Espaços Urbanos Coletivos, Heterotopia e o Direito à Cidade: Reflexões a partir do pensamento de Henri Lefebvre e David Harvey. In: COSTA, Geraldo Magela, COSTA, Heloisa Soares de Moura e MONTE-MÓR (Orgs.). **Teorias e práticas urbanas: condições para a sociedade urbana**. Belo Horizonte: C/Arte, 2015.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. B. **A Cidade do Pensamento Único. Desmanchando Consensos**. Petrópolis: Vozes, 2009.

Periódico/Journal:

BRENNER, Neil. Seria o “urbanismo tático” uma alternativa ao urbanismo neoliberal? **Revista e-metropolis**, n. 27, p. 6-18, dez. 2016.

BRENNER, Neil, PECK, Jamie, THEODORE, Nick. Urbanismo Neoliberal: la ciudad y el imperio de los mercados. **Temas Sociales**, n. 66, p. 1-12, mar. 2009.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço e Debates** (39), p. 48-64, 1996.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgent Planning: Situating Radical Planning in the Global South. **Planning Theory**, 8, pp. 32-50, abr. 2009.



RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. Reforma Urbana: Atualidades de um tema esquecido. In: ABREU, Haroldo de, RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Debatendo a Reforma Urbana**. Rio de Janeiro: FASE, 1986. p. 5-12.

STAVRIDES, Stavros. Common Space as Threshold Space: Urban Commoning in Struggles to Re-appropriate Public Space. **Commoning as Differentiated Publicness**, pp. 09-20. Spring 2015.